



Regulamento Específico de Judô

- Art. 1º** A modalidade será disputada em duas classes:
Categoria "A" - Masculina: nascidos de 2013 a 2020
Categoria "B" - Feminina: nascidos de 2013 a 2020
- Art. 2º** Cada entidade poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas somando masculino e feminino.
- Art. 3º** Os grupos serão divididos no dia do evento pela comissão técnica organizadora, de acordo com a idade, peso e graduação.
- Art. 4º** O Clube Paineiras na condição de realizador do Evento, poderá inscrever quantos judocas lhe convier.
- Art. 5º REGRAS DE ARBITRAGEM**
- 5.1 OBJETIVOS DAS REGRAS;**
- Uma arbitragem educativa e formativa, com intuito de desenvolver nas crianças um Judô positivo quanto ao desenvolvimento técnico, de maneira positiva na formação das crianças.
- 5.2 TEMPO DE LUTA PARA TODAS AS CLASSES;**
- 2 minutos corridos
- 5.3 OSSAEKOMI;**
- 10 segundos = Wazari 15 segundos = Ippon
- 5.4 RESTRIÇÕES;**
- Com intuito de estimular o desenvolvimento técnico, bem como a preservação da integridade física dos alunos iniciantes de possíveis lesões, NÃO será permitida a aplicação das técnicas de sutemi-waza, golpes com apoio dos joelhos (morote e ippon-seoi nague ajoelhado), golpes segurando o pescoço (variação de koshi-guruma), e os árbitros e professores irão orientar os atletas quando isso ocorrer.
- 5.5 SHIDO:** Não será aplicado.
- 5.6 NAS CLASSES DE 2019 e 2020;**
- Iniciar a luta após as crianças realizarem o kumikata clássico no centro da área.
- 5.7 CRITÉRIO DO IPPON;**
- Caso ocorra Ippon, marcar Wazari e prosseguir a luta, caso ocorra o segundo Ippon, encerrar a luta.
- 5.8 EQUILÍBRIO DO NÍVEL TÉCNICO;**
- Árbitros, coordenadores e supervisores poderão alterar os confrontos, mesmo que o combate esteja em andamento, isso onde ocorra um





confronto com muita disparidade técnica, usar o 'bom senso' neste contexto.

5.9 ESCALONAMENTO;

QUANTO AO ESCALONAMENTO DE HORÁRIOS: Os participantes deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência aos horário pré-estabelecidos por ano de nascimento, de acordo com a tabela de escalonamento de horários que será enviado por e-mail

Art. 6º Os judocas deverão apresentar-se devidamente uniformizados (judogui branco ou azul, limpo, com o distintivo de seu clube e chinelos), no horário estabelecido.

Obs.: não será permitido o uso de kimono rosa ou qualquer outra cor, que não esteja de acordo com as regras do judô.

Art. 7º Apenas será permitida a inscrição de judocas **não federados** na FPJ.

Art. 8º Os árbitros e mesários serão convocados pela comissão organizadora.

Art. 9º Somente será permitida a presença, no recinto de competição, de atletas quando chamados para lutar, e de pessoas devidamente credenciadas pela Comissão Organizadora.

Art. 10º **Toda entidade deverá enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, até o dia 11/09/2025 (5ª-feira) via e-mail: festival@clubepaineiras.com.br**

Importante: havendo dúvidas em relação a idade do aluno, a comissão organizadora reserva o direito de solicitar um documento que comprove

Nota: Atenção quanto á obrigatoriedade referente aos itens do Regulamento Geral.

